



## Freguesia de Oliveirinha

# EDITAL

04/2026

### Numeração de Sepulturas, Jazigos e Capelas

## Cemitérios de Oliveirinha e Quintãs

Carolina Isabel da Silva Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, no uso das competências, ao abrigo do disposto no n.º 1 das alíneas gg); hh); II) do artigo 16.º e alínea f) do artigo 18 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro torna público que se encontra em curso o processo de **numeração das sepulturas, jazigos e capelas** existentes nos **Cemitérios de Oliveirinha e de Quintãs** para melhorar a identificação e a localização dos acima referenciados.

Neste sentido, informa-se que:

1. Todas as sepulturas, jazigos e capelas serão objeto de atribuição de um número identificativo por parte da Junta de Freguesia;
2. Após a atribuição do respetivo número, compete aos proprietários das sepulturas, jazigos e capelas proceder à colocação da placa numerária, em local visível e adequado;
3. O prazo para a colocação da referida placa termina a **13 de abril de 2026**;
4. Passando este prazo – 13 de abril 2026 - este executivo procederá à respetiva colocação da numeração nas sepulturas, jazigos e capelas que os proprietários não o tenham feito, imputando as despesas inerentes aos referidos proprietários.

Mais se informa que a numeração atribuída poderá ser consultada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Oliveirinha, durante o horário normal de atendimento, ou através dos meios de contacto habituais.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da freguesia e no website da freguesia em [www.jfoliveirinha.pt](http://www.jfoliveirinha.pt)

Oliveirinha, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente,

FREGUESIA DE OLIVEIRINHA  
ROTUNDA 2 DE MAIO, N.º 1  
10-913 OLIVEIRINHA  
Carolina Isabel da Silva Santos

(Carolina Isabel da Silva Santos)